

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO**Publicação: 07/08/2025**

**ATO OFICIAL Nº 5.329/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS PARA
COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR
CANEDO/GO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução FNDE nº 06/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a transparência e a legalidade do processo de escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

CONSIDERANDO a importância de constituir uma comissão responsável por conduzir, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral do CAE, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora da eleição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – **CLEIDIANE DE ALMEIDA** – Cargo: Auxiliar Educacional – Matrícula: 55618 – Presidente

II – **NATALIA SOUSA MORAIS** – Cargo: Agente Educacional – Matrícula: 69296 – Membro

III – **LAIS HARUMI TSUJII ROCHA** – Cargo: Agente Educacional – Matrícula: 69372 – Membro

IV – **RAFAELA SEGATO DE CARVALHO** – Cargo: Agente Educacional – Matrícula: 69450 – Membro

V – **NADYANE SOUSA AMARAL** – Cargo: Assessor 6 – Matrícula: 71969 – CPF: 010.900.161-31- Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Organizar e coordenar todas as etapas do processo de escolha dos membros do CAE;

II – Fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas no edital de convocação;

III – Dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às situações não previstas, respeitada a legislação aplicável;

IV – Garantir a publicidade, a transparência e a legalidade de todos os atos do processo eleitoral;

V – Lavrar atas e registros dos atos realizados.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Élida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Município de Senador Canedo – GO

Decreto nº 004/2025

Matéria publicada no diário do dia 07/08/2025.

Código único do diário: eh873b4222. Edição nº 223.